

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 173 /2015

Em 05 de Novembro de 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Fabiane de Oliveira Ribeiro Rocha”*

**O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;**

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Fabiane de Oliveira Rocha, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença não remunerada pelo prazo de 01 (um) ano a partir do dia 30/09/2015, a Sra Fabiane de Oliveira Ribeiro Rocha, servidora pública municipal, concursada no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 30/09/2016;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 30 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 174 /2015

Em 05 de Novembro de 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Marta Viana de Carvalho”*

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

**CONSIDERANDO;** O requerimento da Sra Marta Viana de Carvalho Ribeiro, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER,** licença não remunerada pelo prazo de (1 ano) a partir do dia 30/09/2015, a Sra Marta Viana de Carvalho Ribeiro, servidora pública municipal, concursada no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 30/12/2016;

**Art. 2º - Dê-se** ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 30 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66